

EDITAL

4º Campeonato Artístico-Literário #casalibras



CaLi em Recife

Realização:



Parceria:



Apoio:



PPGÉEs
Programa de Pós-Graduação
em Educação Especial - UFPE



Departamento de
Psicologia - DPsi-UFPE



TILSP



CoSeTILS
Instituto de Estudos e Pesquisas em Psicologia e Linguagem





EDITAL

EDITAL DO 4º CAMPEONATO ARTÍSTICO-LITERÁRIO DO #CasaLibras¹

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **4º Campeonato Artístico-Literário do Programa #CasaLibras** integra um conjunto de ações voltadas à valorização das práticas culturais surdas, das expressões artísticas de mulheres e das identidades que compõem a cultura do *povo do Sertão ou povo do nordeste*², por meio de criações inéditas mediadas pedagogicamente pela Língua Brasileira de Sinais (Libras)³. Nesta edição, o campeonato incentivará práticas pedagógicas significativas que articulem arte, literatura surda, direitos humanos (com destaque para os direitos linguísticos, culturais, étnico-raciais e dos grupos minorizados), além da valorização da diversidade regional e cultural brasileira.



¹ As produções resultantes deste campeonato, incluindo esta obra, integram ações vinculadas à pesquisa “Desenvolvimento linguístico-educacional de crianças surdas: estratégias de avaliação em Libras”, realizada pela Profa. Dra. Vanessa Regina de Oliveira Martins, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP (Processo nº 2023/12886-5), e à atividade de extensão “Boas práticas educativas com estudantes surdos: experiências de docentes bilíngues no 4º Campeonato Artístico-Literário do #CasaLibras”, desenvolvida em parceria com o Ministério da Educação (MEC), por meio da PROEX/UFSCar (Processo nº 23112.007172/2025-17). Ambas as iniciativas são coordenadas pela Profa. Vanessa Regina de Oliveira Martins.



² Utilizamos a nomenclatura *povo do Sertão ou povo do nordeste* sob uma perspectiva afirmativa e sociolinguística, com o propósito de reconhecer e valorizar as manifestações culturais, linguísticas e identitárias das populações que compõem o território do Nordeste brasileiro. Ressaltamos a diversidade que atravessa os estados da região, expressa em práticas culturais como a culinária, as festas populares, as danças, o folclore, a literatura e as artes. As identidades nordestinas são amplas e tem muitas questões distintas, por exemplo: entre os povos maranhenses e baianos relacionados à comidas típicas, danças, cultura religiosa, entre outras. A *quarta edição do Campeonato Artístico-Literário do Programa #CasaLibras*, ao contar com a participação da *artista surda Kilma Coutinho*, nascida em Pernambuco, e da *poeta Yanna Porcino*, nascida na Paraíba, reafirma o compromisso com a valorização das culturas surdas e nordestinas, evidenciando a potência criativa de mulheres que encarnam intersecções identitárias marcadas por gênero, surdez, raça e regionalidade. Nesse sentido, o evento promove uma escuta atenta às singularidades culturais, raciais, étnicas e linguísticas que constituem os sujeitos participantes, contribuindo para a construção e valorização de um espaço educativo mais plural.



³ Doravante apenas *Libras* para referenciar a Língua Brasileira de Sinais.





EDITAL

Esta edição marca, ainda, o lançamento da nova série “**As Aventuras de CaLi**”, com o tema central “**CaLi em Recife**”. A jornada artístico-literária é inspirada na obra e na trajetória da artista surda nordestina **Kilma Coutinho** e na potência criativa da poeta surda **Yanna Porcino**, também nordestina, que, em parceria com o poeta surdo **Cláudio Mourão**, criou uma poesia inédita inspirada nas obras visuais de Kilma Coutinho. Essa produção destaca a experiência visual surda, o protagonismo de mulheres, a riqueza cultural e ambiental do Nordeste e a diversidade étnico-racial do país.



TRADUÇÃO EM LIBRAS

Educadores de todo o Brasil que atuam em escolas da educação básica estão convidados a desenvolver, junto a seus alunos surdos, atividades pedagógicas que resultem em uma produção artística no formato de colagem. As criações deverão ser orientadas pelos materiais oferecidos pelo *Programa #CasaLibras*, com o objetivo de promover experiências educativas em Libras, interseccionais e esteticamente significativas. A seguir destacamos os materiais que são disparadores deste campeonato:



TRADUÇÃO EM LIBRAS

1. E-book de História em quadrinhos e sua versão animada;
2. Vídeo-poema com poetas surdos interpretando obras de Kilma Coutinho;
3. Vídeo-tutorial sobre a técnica de colagem de Kilma Coutinho;
4. Vídeo com imagens das obras da artista homenageada usadas neste campeonato.⁴

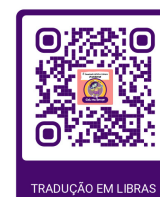
2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever neste edital:

1. Professores de alunos surdos da educação básica;
2. Professores que atuam em salas multifuncionais ou sala de recursos com alunos surdos;
3. Educadores que atuam nas associações de surdos e/ou projetos comunitários com surdos.

2.2 No momento da inscrição no formulário, o professor ou educador de estudantes surdos deverá indicar em qual categoria irá concorrer com o trabalho de seus discentes:

1. Educação Infantil;



TRADUÇÃO EM LIBRAS



TRADUÇÃO EM LIBRAS

⁴ Estes materiais de apoio estarão disponibilizados no site do #CasaLibras na aba do 4º Campeonato (www.casalibras.ufscar.br).



2. Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);
3. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano);
4. Ensino Médio;
5. EJA e Outros (salas multifuncionais, associações de surdos, projetos comunitários com surdos).

2.3 Os trabalhos deverão ser enviados no período **de 08 de agosto de 2025, às 8h, até 07 de outubro de 2025, às 24h, por meio do formulário de inscrição: <https://forms.gle/6xpCXR37nrZsCeBaA>**. Após este prazo, o formulário será **encerrado** e não serão aceitos trabalhos por outros meios.



2.4 Todos os trabalhos devem ser realizados em grupos de até **5 estudantes**, com participação obrigatória de **pelo menos** um estudante surdo por grupo.

2.5 Caso o grupo de estudantes inclua participantes ouvintes, é necessário que estes tenham conhecimento da Libras, uma vez que o trabalho docente deverá ser conduzido com a Libras como língua de instrução.

2.6 Cada grupo poderá ser composto por até **três** educadores, sendo obrigatório o conhecimento da língua de sinais por pelo menos um educador que conduzirá a proposta do campeonato e/ou que atuará em parceria com o profissional intérprete de língua de sinais educacional.

2.7 Cada docente ou equipe poderá submeter até dois trabalhos de seus estudantes, na mesma categoria ou em categorias diferentes, sendo permitido até cinco estudantes por grupo.

2.8 É indicado que o professor regente (com alunos surdos inscritos em uma das categorias) atue em parceria interdisciplinar com educadores de arte, história ou outras áreas, sendo recomendada a inclusão de educadores surdos na equipe, ainda que seja como consultores. No Ensino Fundamental II e Ensino Médio, onde, na maioria das vezes, há atuação de intérpretes educacionais, se nenhum docente domina a Libras, a equipe deverá obrigatoriamente incluir esse profissional, e recomenda-se também a colaboração de um educador surdo.

2.9 A inscrição para a participação neste campeonato deverá ser realizada por apenas um docente do grupo, que se responsabilizará por informar corretamente os nomes de todos os integrantes (alunos e docentes), a categoria a qual estão concorrendo, e-mails e endereços para envio de certificados e brindes, além de anexar as duas atividades a serem desenvolvidas em sala de aula e que serão avaliadas por nossa equipe. *Erros no envio*





EDITAL

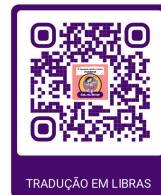
dessas informações são de responsabilidade dos candidatos e não será possível retificá-las posteriormente.



TRADUÇÃO EM LIBRAS

2.10 No caso de composição de grupo de trabalho com até três docentes, para a participação neste campeonato, é necessário que ao menos um dos docentes tenha o vínculo empregatício em uma escola de educação básica, seja em sala comum ou sala de recursos e ou multifuncionais, atendendo estudantes surdos; Caso a inscrição pretendida seja na categoria “Outros”, neste caso, o vínculo também poderá ser com uma associação de surdos e ou/ em projetos comunitários, como as atividades de extensão. As atividades deverão ser mediadas por educadores que instruem diretamente em Libras ou por docentes com apoio de intérpretes educacionais que farão parte da equipe pedagógica.

2.11. Para a participação neste campeonato, cada grupo deverá enviar dois arquivos obrigatórios: **(1)** uma produção artística em forma de colagem, elaborada pela equipe com os estudantes surdos, apresentada em imagem digitalizada ou fotografia com alta qualidade de resolução, de modo que permita a adequada avaliação pelos pareceristas; **(2)** um relatório elaborado pelo(s) docente(s) da equipe, contendo uma síntese do processo de desenvolvimento da atividade artística pelos estudantes. Ambos os arquivos deverão ser anexados ao formulário de inscrição **sem qualquer identificação dos participantes** — ou seja, **não devem conter nomes, logotipos, marcas ou qualquer outra forma de identificação**, seja na colagem, seja no relatório — a fim de assegurar a **avaliação às cegas** por parte da comissão avaliadora.



TRADUÇÃO EM LIBRAS

2.12 Reafirma-se que a participação de **estudantes surdos nos grupos** de trabalho é **obrigatória**. A presença de um educador surdo na equipe docente garantirá pontuação extra para fins de desempate, como forma de valorizar e reconhecer a importância de sua atuação no processo educativo.

2.13 No ato da inscrição, os(as) participantes deverão anexar ao **formulário único de inscrição** os dois arquivos que compõem os materiais a serem avaliados neste campeonato: **(1)** a colagem artística elaborada pela equipe com os estudantes surdos e **(2)** o relatório docente com a síntese do processo pedagógico. **A inscrição somente será considerada válida mediante o envio completo desses dois arquivos, como anexos no próprio formulário.** As inscrições sem anexos ou com envio parcial dos materiais não serão aceitas.



TRADUÇÃO EM LIBRAS

2.14 O descumprimento das regras resultará em desclassificação dos inscritos, e consequentemente, os trabalhos não serão avaliados por nossa equipe.



TRADUÇÃO EM LIBRAS



www.casalibras.ufscar.br





EDITAL

3. PROPOSTA DIDÁTICA DO 4º CAMPEONATO DO #CASALIBRAS

3.1 Nesta edição, os estudantes participantes serão convidados a desenvolver uma produção artística original utilizando a técnica da colagem – linguagem visual que possibilita composições criativas por meio da justaposição e organização de diferentes materiais, formas e texturas. A proposta consiste na criação de uma colagem que represente um dos cinco quadros que o personagem CaLi acredita ter perdido, conforme apresentado na narrativa da história em quadrinhos **CaLi em Recife**. Segundo a narrativa, essas obras teriam sido originalmente exibidas no **Museu do Homem do Nordeste**.



Cada grupo participante deverá escolher um dos quadros perdidos e criar uma obra visual que represente, de forma simbólica e estética, as memórias, emoções e paisagens evocadas pelo personagem CaLi. As produções devem se inspirar na estética e nas referências artísticas da artista surda nordestina Kilma Coutinho, cuja obra visual serve como matriz estética para esta edição do campeonato. Além disso, os participantes deverão dialogar com a poesia inédita criada pela poeta surda Yanna Porcino em parceria com o poeta Cláudio Mourão, poesia essa que também parte das obras de Kilma Coutinho e foi disponibilizada como um dos materiais de apoio pelo Programa #CasaLibras.

O(a)s docente(s) responsável(eis) pela condução da atividade deverá(ão) elaborar um breve relato descritivo sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas ao longo do processo de criação da colagem, destacando os percursos formativos, os recursos utilizados e as formas de participação dos estudantes envolvidos. Dessa forma, a avaliação considerará tanto a produção artística dos estudantes quanto o relatório pedagógico elaborado pelos(as) docentes, possibilitando uma compreensão mais aprofundada do processo de construção das práticas educativas.

3.2. Para apoiar o processo de criação, os grupos receberão um conjunto de materiais pedagógicos e artísticos elaborados pelo programa, incluindo vídeos explicativos, referências visuais e a própria poesia, que compõem parte da narrativa literária da HQ - 'CaLi em Recife'⁵.

3.3 As cinco colagens vencedoras — uma de cada categoria — serão integradas no final da história em quadrinhos "**CaLi em Recife**", compondo o desfecho visual e narrativo da obra. Assim, as produções dos alunos surdos e ouvintes (que compõem a equipe de trabalho) não apenas serão reconhecidas, como também passarão a fazer parte da construção coletiva e colaborativa da narrativa visual do campeonato, reforçando o protagonismo estudantil, sobretudo de estudantes surdos, e a valorização das

⁵ Estes materiais de apoio estarão disponibilizados no site do #CasaLibras na aba do 4º Campeonato (www.casalibras.ufscar.br).



experiências culturais e artísticas surdas, da cultura nordestina e das práticas de ensino em Libras.

3.4 Explicação sobre a técnica artística 'colagem' proposta: A colagem é uma técnica artística que consiste na composição visual por meio da justaposição de diferentes materiais sobre uma base. Utiliza-se, frequentemente, papéis variados, tecidos, fotografias, texturas, revistas, jornais, imagens impressas, recortes tipográficos, entre outros elementos visuais que, reunidos, criam uma nova narrativa visual. A técnica favorece a experimentação estética, a liberdade criativa e o exercício da leitura crítica de imagens e símbolos.

3.5 Tanto a colagem como o relatório das práticas deverão ser anexados ao formulário de inscrição **sem qualquer identificação dos participantes** a fim de garantir a **avaliação às cegas** pelos pareceristas.

4. ITENS A SEREM DESENVOLVIDOS E QUE DEVERÃO SER ENVIADOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM TODAS AS CATEGORIAS PARA AVALIAÇÃO

4.1 Cada equipe deverá entregar dois itens conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Materiais indicados
Produção artística de colagem inspirada em " <i>CaLi em Recife</i> " e produzido pelos estudantes	A equipe composta por estudantes surdos (podendo incluir estudantes ouvintes que utilizem a Libras) deverá elaborar uma produção artística em colagem, inspirada na proposta apresentada na história em quadrinhos ' <i>CaLi em Recife</i> '. A criação deverá dialogar com a estética da artista Kilma Coutinho e com a produção poética de Yanna Porcino e Cláudio Mourão ."	E-book de História em quadrinhos e sua versão animada; Vídeo-poema com poetas surdos interpretando obras de Kilma Coutinho;
Relatório docente das práticas	Relatório docente, com até 7 páginas, contendo a descrição do processo pedagógico desenvolvido, a mediação realizada obrigatoriamente em Libras, o trabalho com temáticas relacionadas aos direitos humanos articuladas às produções propostas no 4º Campeonato Artístico-Literário do Programa #Casalibras, incluindo registros fotográficos e reflexões sobre a experiência educativa.	Vídeo-tutorial sobre a técnica de colagem de Kilma Coutinho; Vídeo com imagens das obras da artista homenageada usadas neste campeonato.

Importante: Independentemente da categoria, **todos** os itens indicados devem ser enviados no formulário. Os trabalhos deverão ser enviados sem identificação.

5. DETALHAMENTO DAS PRODUÇÕES E DO DESENVOLVIMENTO POR CATEGORIA

Categoria	Detalhamento das atividades pedagógicas que serão analisadas na avaliação
Educação Infantil	- Produção artística coletiva de colagem com uso de materiais manipuláveis táteis, recicláveis, naturais e visuais, priorizando o processo criativo, a ludicidade e a construção de elementos visuais dos marcadores culturais surdos e nordestinos por meio da mediação docente em Libras; - Relatório docente descritivo e sensível sobre a escuta das crianças surdas, o uso de Libras no cotidiano da atividade, o desenvolvimento da visualidade e a apropriação simbólica cultural, com foco na pedagogia da infância.
Ensino Fundamental I	- Produção artística de colagem coletiva com exploração da linguagem visual e simbólica, incorporando técnicas de Kilma Coutinho e elementos da cultura nordestina e surda trazidos na poesia de Yanna Porcino e Cláudio Mourão, com incentivo à autoria dos estudantes; - Relatório docente com análise do percurso pedagógico, registro de estratégias de mediação bilíngue, observações sobre a participação dos alunos surdos e reflexões sobre a articulação dos materiais disponibilizados pelo #CasaLibras com os direitos culturais das pessoas surdas.
Ensino Fundamental II	- Produção artística de colagem coletiva com aprofundamento temático, autonomia dos estudantes na criação visual, referência explícita à obra de Kilma Coutinho e à produção poética de Yanna Porcino e Cláudio Mourão, com articulação direta a história "CaLi em Recife", exercitando a leitura crítica de imagens, símbolos culturais e dos direitos humanos. - Relatório analítico com ênfase na mediação em Libras, na construção coletiva da narrativa visual, e nas relações entre identidade surda, território, gênero e cultura local em diálogo com os direitos humanos.



EDITAL



Ensino Médio

- Produção artística de colagem coletiva com sofisticação técnica e simbólica (refinamento no uso de imagens representacionais), uso crítico da linguagem visual como expressão de identidade e resistência, a partir das obras de Kilma Coutinho em diálogo com a estética poética de Yanna Porcino e Cláudio Mourão, articulando a arte surda, cultura regional e questões sociais contemporâneas, com a história "CaLi em Recife"; Trabalhar com temáticas sociais e identitárias, como direitos humanos, diversidade cultural, gênero, raça, surdez e território
- Relatório com análise crítica do processo criativo, articulação entre Libras, produção visual e os debates atuais sobre protagonismo surdo, cultura marginalizada e linguagens artísticas plurais.



EJA e Outros

- Produção artística de colagem coletiva com valorização da experiência visual e de vida dos participantes, protagonismo surdo, diálogo entre memória, identidade e cultura popular, com base na técnica de colagem e na estética de Kilma Coutinho em diálogo com a estética poética de Yanna Porcino e Cláudio Mourão;
- Relatório docente com ênfase na construção colaborativa, nas trajetórias dos participantes, nos sentidos atribuídos à arte e na Libras como direito linguístico e forma de expressão cultural emancipadora.



6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PRODUÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS

6.1 Cada produção será avaliada com base em dois componentes principais, totalizando **10 pontos** por trabalho, conforme os critérios específicos de cada categoria:

1. Colagem artística (nota de 0 a 5 pontos):

- Criatividade, originalidade e uso de materiais diferenciados;
- Adequação à proposta da categoria;
- Representatividade cultural (surda e nordestina);
- Qualidade estética e técnica;
- Autonomia e protagonismo dos alunos surdos.



www.casalibras.ufscar.br





EDITAL

2. Relatório docente (nota de 0 a 5 pontos):

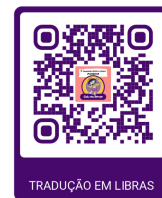
- Clareza e riqueza das reflexões pedagógicas;
- Presença da Libras no processo de mediação e ensino;
- Articulação com os direitos humanos, cultura surda e regional;
- Análise crítica e sensível das práticas vivenciadas;
- Pertinência dos registros e coerência com os objetivos do edital.

6.2 Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, somados à nota final do(a) docente responsável e de seu grupo de estudantes:

1. Projetos oriundos das regiões Norte ou Nordeste do Brasil: acréscimo de 0,5 (meio) ponto;
2. Participação de docentes que atuam com estudantes surdos pertencentes à Educação Escolar Indígena, Educação do Campo ou Educação Escolar Quilombola: acréscimo de 0,5 (meio) ponto;
3. Participação de educador(a) surdo(a) na equipe do projeto: acréscimo de 0,5 (meio) ponto;
4. Atuação do(a) docente inscrito(a) neste edital em escolas bilíngues de surdos ou em classes que atendem à modalidade bilíngue, com previsão de programas de educação bilíngue para surdos em seu Projeto Político-Pedagógico: acréscimo de 0,5 (meio) ponto.

7. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

- Comissão avaliadora paritária (surdos e ouvintes) com participação especial da artista Kilma Coutinho;
- Premiação de três trabalhos por categoria (1º, 2º e 3º lugar);
- Um único trabalho será classificado por colocação em cada categoria;
- A divulgação dos trabalhos vencedores será realizada de forma online, no dia 10 de novembro de 2025, às 10h, com a participação síncrona das escolas e transmitido simultaneamente pelo Ministério da Educação (MEC).



www.casalibras.ufscar.br





EDITAL

- Evento de premiação para o 1º lugar das cinco categorias ocorrerá na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), localizada em São Carlos/SP, no dia **05/12/2025**;
- O projeto custeará o deslocamento de um professor representante do grupo vencedor do 1º lugar por categoria (definido previamente).

8. CALENDÁRIO

8.1 O processo de inscrição, seleção e resultado que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

Evento	Período
Pré-live de divulgação pelo MEC	28/07/2025 a 05/08/2025
Live de abertura oficial do Edital	07/08/2025, às 19h
Período de inscrição com envio de documentos - incluindo os itens que serão avaliados	08/08/2025 (8h) a 07/10/2025 (24h)
Lives formativas e informativas para esclarecimento de dúvidas, destinadas aos docentes participantes, conduzidas pela equipe do Programa #CasaLibras.	07/08, 21/08, 11/09 e 25/09 de 2025 das 19h às 20h
Avaliação dos trabalhos enviados - Comissão Científica	08/10/2025 a 08/11/2025
Live de Divulgação dos vencedores	10/11/2025, às 10h - participação das escolas de forma síncrona
Evento presencial na UFSCar	05/12/2025

OBS.: Este calendário poderá sofrer alterações.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, sem que caiba aos candidatos qualquer direito a matrícula ou indenizações.

9.2 O professor que se inscrever está ciente das condições do Campeonato e do Edital, aceitando-as integralmente.





EDITAL



TRADUÇÃO EM LIBRAS



TRADUÇÃO EM LIBRAS

9.3 A responsabilidade pelo acompanhamento do processo de seleção e envio de documentos na data determinada e divulgada no endereço <https://www.casalibras.ufscar.br/pt-br> é exclusiva do candidato.

9.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site: <https://www.casalibras.ufscar.br/pt-br>.

9.5 A inexatidão ou irregularidade nos documentos, ou de outra natureza, ocorrida no decorrer deste Edital - mesmo que verificada posteriormente, inclusive após a aprovação - levará à exclusão do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do 4º Campeonato Artístico-Literário do Programa #CasaLibras



TRADUÇÃO EM LIBRAS



TRADUÇÃO EM LIBRAS

São Carlos, 07 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

VANESSA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS

Data: 05/08/2025 15:42:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Vanessa Regina de Oliveira Martins

Coordenadora do 4º Campeonato Artístico-Literário do Programa #CasaLibras



www.casalibras.ufscar.br

